



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 002/2023

Coronel Vivida, 08 de fevereiro de 2023.

Para: **Excelentíssimo Sr.**
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, aumento de 25% (vinte e cinco por cento) da meta física do item 02 (dois) do contrato sob nº 12/2021, Pregão Presencial nº 06/2021, com a empresa Ame Sorrisos Odontologia, e, ainda prorrogação do contrato para mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2023, com reajuste conforme previsto em contrato.

Tal pedido se faz, visto que a existe grande demanda de Próteses Dentárias Parciais Removíveis, sendo necessário aumentar a oferta para os usuários do CEO – Centro de Especialidade Odontológicas e diminuir a fila de espera.

Atenciosamente,


Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 12/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADA: AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA, estabelecida na Rua Albino Franciosi, 317 - Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste (85.580-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.196.975/0001-06, neste ato representada por sua representante legal, Srta. **Thais Gabrielli Camargo**, inscrita no CPF sob o nº 083.166.579-37 e RG nº 9.708.248-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA, REAJUSTE E A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 12/2021 que tem como objeto a contratação de empresa para disponibilização de profissional cirurgião dentista para atendimento odontológico aos pacientes de próteses dentárias total superior e inferior e de próteses dentárias parciais removíveis, superior e inferior concluídas para atuar no CEO I - Centro de Especialidades Odontológicas, conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O aumento da meta física, o reajuste e a prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula quarta e décima do contrato nº 12/2021 de 18 de março de 2021, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Saúde e autorização do Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Conforme pedido fica aumentado a meta física para o item 02 em mais 25% nas quantidades. Fica reajustado o valor unitário, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%, conforme segue:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UN.	Cód. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO
1	504	Un	20162	Contratação de empresa para disponibilização de profissional cirurgião dentista, para atendimento odontológico aos pacientes no Centro de Especialidades Odontológicas, para moldagem e colocação de próteses dentárias total superior e inferior, concluídas.	41,58	20.956,32
2	300	Un	9079	Contratação de empresa para disponibilização de profissional cirurgião dentista, para atendimento odontológico aos pacientes no Centro de Especialidades Odontológicas, para moldagem e colocação de próteses dentárias parciais removíveis, superior e inferior, concluídas.	48,34	14.502,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					35.458,32	

Parágrafo segundo: O valor para este aditamento é de R\$ 35.458,32 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 93.891,84 (noventa e três mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 12/2021 de 18 de março de 2021.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2023.03.31 16:18:48
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

VINICIUS Assinado de forma digital por
VINICIUS
TOURINHO:03892 TOURINHO:03892857903
857903 Dados: 2023.04.03 09:56:56
-03'00'

Vinicius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Thais Gabrielli Camargo
Ame Sorrisos Odontologia
Itapejara D'Oeste
CONTRATADA

Testemunhas:

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:538FB121

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 090/2023

SÚMULA: Exonera servidor contratado por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
WILLIAM RICARDO FERREIRA DA LUZ	8.445.737-0/PR	Vigia	37560	01/04/2023
Regime: Especial - Temporário Causa: Iniciativa do servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art.1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 05 de abril de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:34095C86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

Aditivo nº 17 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 (três) impressoras: ESF Madalozzo, São Cristóvão e Central. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA CNPJ sob n.º 30.196.975/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Conforme pedido fica aumentado a meta física para o item 02 em mais 25% nas quantidades. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2023, na ordem de 5,60%. O valor para este aditamento é de R\$ 35.458,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 31 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 – contrato nº 26/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24. A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício interno nº 002/2023 do Secretário Municipal de Administração. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, de 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 meses, de 19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014, solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de R\$ 78.125,00, totalizando para este a quantia de R\$ 937.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 03 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023
Considerando o Termo de Colaboração nº 01/2023, onde se lê: **INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 7.780.807/0001-19; **Leia-se: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação.

ERRATA – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023
Considerando o Termo de Colaboração nº 02/2023, onde se lê: **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.780.807/0001-19; **Leia-se: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 95.515.423/0001-86.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2023.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:203276AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023
DATA: 02/03/23 ABERTURA: 05/04/23 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente.